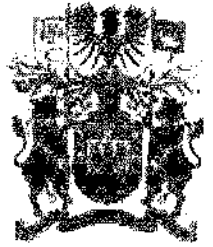




Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
 Representação Parlamentar
 do PCP Açores



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

À SESSÃO

Distribua-se pelos Srs. Deputados

2012.07.03

O Presidente,

[Handwritten signature]

Exmo. Senhor Presidente
 da Assembleia Legislativa da
 Região Autónoma dos Açores:

N/ref: 017/ RPPCP/2012
 Data: 3 de Julho de 2012
 Assunto: Projeto de Resolução "Recomenda ao Governo da República que crie um regime tarifário especial e transitório nos serviços de acesso à internet nas ilhas das Flores e do Corvo"

[Handwritten signature]

Ao abrigo da alínea d) do nº1 do artigo 31º da Lei 2/2009 de 12 de Fevereiro, a Representação Parlamentar do PCP Açores vem apresentar a V. Exa., para efeitos de admissão, o Projeto de Resolução supracitada.

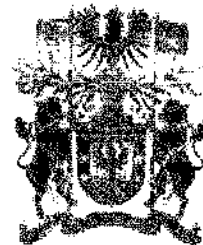
Solicita-se ainda, ao abrigo do artigo 146º e 147º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a declaração da urgência e dispensa de exame em Comissão do referido projeto, tendo em conta que só a sua rápida aprovação poderá dar resposta em tempo útil ao problema colocado.

Com os melhores cumprimentos, *considerando e etc.*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 ARQUIVO
 Entrada 2643 Proc. N.º 109
 Data 012/07/103

O Deputado Regional do PCP
[Handwritten signature]
 Aníbal Pires

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 Projeto de Resolução
 Ass. Recomenda ao Governo da República que
 crie um regime tarifário especial e transitório
 nos serviços de acesso à internet nas ilhas
 das Flores e do Corvo.
 Entrada n.º 39/2012 de 012/07/103
 Arquivo n.º 109
 O Responsável,
[Handwritten signature]
 LEGISLAÇÃO



Projeto de Resolução

Recomenda ao Governo da República que crie um regime tarifário especial e transitório nos serviços de acesso à internet nas ilhas das Flores e do Corvo

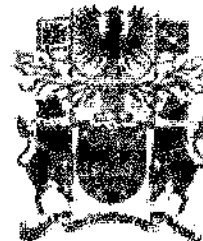
São conhecidos os enormes constrangimentos a que as comunicações eletrónicas estão sujeitas nas ilhas das Flores e do Corvo, em resultado da não existência de ligação destas ilhas com o anel de fibra ótica, obrigando à utilização de uma ligação via satélite com um débito que é claramente insuficiente.

O atraso de décadas nesta obra, fruto sobretudo da enorme falta de vontade política dos sucessivos Governo da República, colocou os florentinos e corvinos numa situação de exclusão efetiva, não tendo acesso à internet em condições minimamente aceitáveis, quer em termos de velocidade, quer em termos da própria estabilidade da ligação.

Tendo em conta a crescente importância desta ferramenta e o natural e positivo aumento do tráfego digital nas Flores e Corvo, esta situação é um gravíssimo prejuízo para os habitantes e uma verdadeira violação dos seus direitos de acesso às redes de comunicações globais.

Para além da solução de fundo, que passa necessariamente pela conclusão da obra e entrada em funcionamento da ligação ao cabo de fibra ótica, existe um problema imediato, a que urge dar resposta.

As tarifas cobradas pelos fornecedores de acesso à internet no Grupo Ocidental respeitam a velocidades e débitos que efetivamente não são atingidos, sendo assim os florentinos e corvinos forçados a pagar um serviço de que não podem usufruir e colocando-os numa situação de desigualdade em relação ao resto do país.



Impõe-se, portanto, a criação de um regime provisório que acautele no imediato os seus direitos enquanto consumidores e que adeque os tarifários às velocidades efetivamente praticadas, a manter-se até à plena entrada em funcionamento da ligação ao cabo de fibra ótica.

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo da República que, através da Autoridade Nacional para as Comunicações, crie um regime tarifário especial e transitório nos serviços de acesso à internet, abrangendo as ilhas das Flores e do Corvo, garantindo uma redução do preço pago pelos consumidores em função da velocidade efetivamente praticada, que deve manter-se em vigor até à plena entrada em funcionamento da futura ligação ao cabo de fibra ótica e verificado o aumento da velocidade e estabilidade da ligação disponibilizada.

O Deputado do PCP Açores


(Aníbal Pires)